



A7-0032/2013

4.2.2013

RELATÓRIO

sobre o Semestre Europeu para a Coordenação das Políticas Económicas:
Análise Anual do Crescimento para 2013
(2012/2256(INI))

Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

Relatora: Elisa Ferreira

Relatora do parecer (*): Catherine Trautmann, Comissão dos Orçamentos

(*): Comissões associadas – Artigo 50.º do Regimento

ÍNDICE

	Página
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU.....	3
PARECER DA COMISSÃO DOS ORÇAMENTOS (*).....	12
PARECER DA COMISSÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	16
PARECER DA COMISSÃO DOS ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS.....	21
RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO	25

(*) Comissão associada – Artigo 50.º do Regimento

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre o Semestre Europeu para a Coordenação das Políticas Económicas: Análise Anual do Crescimento para 2013 (2012/2256(INI))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 225.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente os artigos 9.º e 151.º e o artigo 153.º, n.º 1, alínea e),
 - Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu, de 28 e 29 de junho de 2012,
 - Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 136.º, em articulação com o artigo 121.º, n.º 2,
 - Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 28 de novembro de 2012, sobre a Análise Anual do Crescimento para 2013 (COM(2012)0750),
 - Tendo em conta o artigo 48.º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e os pareceres da Comissão dos Orçamentos, da Comissão do Desenvolvimento Regional e da Comissão dos Assuntos Constitucionais (A7-0032/2013),
- A. Considerando que toda a área do euro atravessa uma recessão dupla provocada pela dívida excessiva e pela crise financeira;
- B. Considerando que a crise teve consequências devastadoras nas vidas de milhões de europeus, conforme documentado nas estatísticas oficiais sobre o emprego: na UE, mais de 8 milhões de pessoas perderam os seus empregos desde 2008; mais de 25 milhões de europeus estão atualmente sem trabalho, dos quais quase 11 milhões estão desempregados há mais de um ano; o desemprego afeta atualmente perto de 10 milhões de jovens; só no último ano, dois milhões de pessoas perderam os seus empregos;
- C. Considerando que a rigidez da regulamentação do mercado de trabalho de vários Estados-Membros carece de flexibilidade para absorver choques como a atual crise; que a legislação do mercado de trabalho atual protege desproporcionadamente os trabalhadores com contratos permanentes e afeta negativamente a inclusão dos jovens na população ativa;
- D. Considerando que a disparidade das taxas de desemprego entre os Estados-Membros aumentou fortemente;
- E. Considerando que cumpre recordar que, em 2007, no início da crise, o défice público médio na área do euro era de apenas 0,7 %;
- F. Considerando que cumpre recordar que, em 2007, no início da crise, alguns dos países que agora enfrentam as piores dificuldades tinham acumulado défices excessivos da balança

corrente;

- G. Considerando que o défice público médio na área do euro atingiu um pico de 6,3 %, em 2009 e que, desde essa data, a tendência foi invertida, com défices públicos médios de 6,2 % em 2010, 4,1 % em 2011 e uma descida suplementar durante os dois primeiros trimestres de 2012;
- H. Considerando que assunção de compromissos credíveis relativamente a medidas de austeridade favoráveis ao crescimento é uma condição prévia de quaisquer soluções sustentáveis para as situações de dívida e défice excessivos em que se encontra a maioria dos Estados-Membros;
- I. Considerando que a crise salienta a necessidade crucial de iniciar ou concluir as reformas estruturais equilibradas, diferenciadas e favoráveis ao crescimento sustentável;
- J. Considerando que o Mercado Único é um motor essencial do crescimento económico e do emprego na Europa, e que uma aplicação mais ambiciosa da Diretiva relativa aos serviços poderia desde já resultar num aumento do PIB avaliado em 1,8 %; que, particularmente nas atuais circunstâncias económicas, a União não pode desperdiçar tais potencialidades de crescimento imediato; que a transposição, a implementação, a aplicação e a execução rigorosas das disposições relativas ao Mercado Único são, portanto, indispensáveis para aproveitar estas potencialidades imediatas e até agora não utilizadas;
- K. Considerando que os níveis insustentáveis de endividamento são prejudiciais à situação económica global; e que a disciplina e coordenação orçamentais e macroeconómicas devem ser defendidas e reforçadas com veemência a fim de prevenir níveis globais de défices e dívida como os observados na Europa durante a última década, pois tiveram um efeito desastroso em matéria de crescimento sustentável e estabilidade financeira, assim como de emprego em vários Estados-Membros;
- L. Considerando que a estratégia de austeridade orçamental visa manter o crescimento das suas despesas públicas a uma taxa inferior à da tendência de crescimento do PIB a médio prazo;
- M. Considerando que a prosperidade económica futura da Europa depende crucialmente da sua própria capacidade para utilizar plenamente os seus recursos de mão de obra, incluindo uma maior participação das mulheres e dos jovens no mercado de trabalho;
- N. Considerando que é preferível uma consolidação orçamental progressiva e suave a uma estratégia de redução dos desequilíbrios das finanças públicas demasiado rápida e abrupta, mas que o estado da economia de determinados Estados-Membros não permite alternativa para recuperar o acesso ao mercado e assistir ao retorno do investimento;
- O. Considerando que as taxas IHPC apresentam diferenças significativas na UME;
- P. Considerando que as medidas de consolidação adotadas por vários Estados-Membros atingiram uma dimensão sem precedentes;
- Q. Considerando que, não obstante os esforços envidados pelos Estados-Membros em

matéria de reforma e de consolidação, os mercados de obrigações soberanas da zona do euro permanecem em dificuldade, tal como evidenciado pelas altas margens diferenciais e a grande volatilidade das taxas de juros; que um dos elementos desencadeadores e causas fundamentais das divergências sem precedentes foram as preocupações dos mercados financeiros relativamente à solidez das finanças públicas e privadas de determinados Estados-Membros;

- R. Considerando que o diferencial de competitividade no seio da área do euro se repercute nas diferenças de taxas de juros da dívida soberana;
- S. Considerando que as elevadas taxas de juros da dívida soberana em determinados Estados-Membros da área do euro se devem, em parte, a uma aparente falta de credibilidade das suas capacidades de levar a cabo reformas estruturais;
- T. Considerando que a área do euro não conseguiu aproveitar a redução global das taxas de juro da dívida soberana, durante os primeiros dez anos do euro, para reduzir o diferencial de competitividade, o que se refletiu, entre outros, em défices da Balança de Transações Correntes permanentemente elevados e em custos laborais unitários em rápido crescimento;
- U. Considerando que o atual ajustamento em determinados países seria política, económica e socialmente menos difícil se o clima económico positivo dos primeiros dez anos do euro tivesse sido utilizado para proceder ao ajustamento;
- V. Considerando que a concessão de empréstimos ao setor privado, fundamental para o financiamento da economia real, continua a ser reduzida e os fluxos de crédito privado são limitados em vários Estados-Membros, apesar dos vários programas de cedência de liquidez estabelecidos pelo BCE;
- W. Considerando que as Pequenas e Médias Empresas (PME) são o motor da economia europeia, e que os Estados-Membros as devem apoiar através da redução dos encargos administrativos que enfrentam;
- X. Considerando que o ajustamento deve ser visto como credível para atrair fluxos de investimento;
- Y. Considerando que a capacidade de contribuição dos contribuintes está quase esgotada em vários Estados-Membros; que a economia paralela europeia está avaliada em 22,1 % da atividade económica total e a perda de receitas fiscais daí resultante em cerca de um trilião de euros por ano; que sistemas com fiscalidade simples, previsível e baixa melhoram o cumprimento das obrigações fiscais;
- Z. Considerando que a Análise Anual do Crescimento de 2013 (AAC 2013) procura definir prioridades económicas para 2013;
- AA. Considerando que o pilar da consolidação orçamental favorável ao crescimento deve ser desenvolvido em simultâneo com os pilares das reformas estruturais destinadas a estimular o crescimento e da solidariedade e da democracia em cada Estado-Membro;

AB. Considerando que o Mercado Único é o motor da UE para o crescimento e o emprego, através de economias de escala e de uma maior concorrência, mas que os Estados-Membros demonstram complacência na aplicação da legislação do mercado interno, em particular da diretiva relativa aos serviços;

AC. Considerando que cada Estado-Membro deve conseguir a união nacional relativamente a uma estratégia de reforma, de modo a que esta seja compreendida e beneficie da adesão da população e dos diferentes atores económicos, evitando assim divisões, resistência e ações baseadas unicamente em interesses próprios a curto prazo, que ameaçam a consecução dos objetivos definidos;

AD. Considerando que a política de concorrência baseada nos princípios de mercado aberto e na equidade em todos os setores é uma pedra angular do funcionamento sem restrições do mercado interno;

1. Saúda o espírito da Análise Anual do Crescimento (AAC) para 2013, tal como apresentada pela Comissão; considera que é adequado dar seguimento ao Semestre Europeu de 2012, em geral, e à AAC 2012, em particular; saúda, em particular, a acrescida clareza das estratégias específicas a cada país que a Comissão introduziu ao dar prioridade ao progresso nos países da área do euro assim como ao progresso em termos estruturais e não apenas em termos nominais;
2. Saúda o reconhecimento na AAC 2013 de que, para a saída da crise, são necessárias atividades e setores que favoreçam o crescimento sustentável e que sejam geradores de empregos verdes, salienta que as soluções dedicadas especificamente à atual crise da dívida soberana e financeira, nomeadamente as reformas estruturais adequadas, devem ser acompanhadas de medidas que fomentem a competitividade e o crescimento a longo prazo da economia europeia e permitam recuperar a confiança;
3. Concorde com a Comissão em que é necessária consolidação orçamental favorável ao crescimento para sair da crise; recorda que o elemento essencial da relação entre crescimento e consolidação é a composição desta última; salienta a este respeito que a combinação de medidas relativas a despesas e a receitas depende do contexto, mas que, no entanto, consolidações baseadas em cortes de despesas improdutivas e não em aumentos de receitas têm tendência a ter efeitos mais duradouros e a ser mais favoráveis ao crescimento a médio prazo, mas mais recessivas a curto prazo;
4. Saúda o projeto de disposição previsto no «two-pack» relativo a uma vigilância e uma avaliação mais qualitativa das finanças públicas, assim como a avaliações em termos de custos-benefício dos investimentos públicos;
5. Saúda os projetos de disposições previstos no «two-pack» que melhoram o diálogo económico e o controlo global do processo do Semestre por parte dos parlamentos nacionais e do Parlamento Europeu;
6. Lamenta a falta de implementação nos Estados-Membros das políticas e ações acordadas a nível da UE, o que impede que as medidas aprovadas libertem o seu potencial pleno;
7. Solicita à Comissão que se mantenha vigilante quanto à sua orientação política, que a

adapte em função de uma avaliação global em termos de custos-benefício da combinação de políticas introduzidas na União e, quando apropriado, que reveja e volte a clarificar as suas recomendações políticas para o próximo ano, tal como consta da sua AAC;

8. Exorta os Estados-Membros a corrigirem os seus défices excessivos dentro dos prazos estabelecidos pelo Conselho e recorda que está previsto um grau de flexibilidade no "six-pack";
9. Incentiva os Estados-Membros a melhorarem os seus quadros orçamentais internos com vista a promover políticas orçamentais eficientes e sustentáveis;
10. Salienta que os Estados-Membros devem prosseguir estratégias diferenciadas consoante as situações orçamentais respetivas e insiste em que devem manter o crescimento das suas despesas públicas a uma taxa inferior à da tendência de crescimento do PIB a médio prazo;
11. Saúda o reconhecimento do papel do mercado único e a necessidade de combater os obstáculos ainda existente no setor dos serviços; recorda que muito há ainda a fazer para alcançar um mercado europeu verdadeiramente único;
12. Solicita à Comissão que supervisione a situação que os Estados-Membros enfrentam à luz da recessão económica grave, tal como previsto no PEC revisto;
13. Solicita à Comissão e ao Conselho que estabeleçam um equilíbrio entre as necessidades de investimento público e privado e os objetivos da consolidação orçamental, através da avaliação cuidadosa dos programas de investimento destinados a estimular o crescimento nas respetivas análises dos Programas de Estabilidade e de Convergência, respeitando escrupulosamente as disposições estipuladas na legislação da UE; considera que a consolidação orçamental favorável ao crescimento pode colocar as finanças públicas numa via de sustentabilidade e restaurar a confiança dos investidores;
14. Aguarda com expectativa o relatório da Comissão sobre a qualidade da despesa pública e a revisão da margem de manobra para uma eventual intervenção dentro dos limites do quadro da UE em relação à qualificação dos programas de investimento;
15. Solicita à Comissão que dê, urgentemente, início ao desenvolvimento de modalidades que garantam que os elementos de disciplina orçamental sustentável sejam acompanhados, em paralelo, por propostas concretas em matéria de crescimento e empregos que promovam os investimentos privados portadores de elementos de crescimento, de solidariedade entre Estados-Membros e de legitimidade democrática, bem como no âmbito das reformas estruturais necessárias para, nomeadamente, reduzir a taxa de desemprego entre os jovens ajustando as qualificações dos jovens à procura de trabalho, combater a segmentação do mercado laboral, melhorar a sustentabilidade das reformas, incrementar a eficiência dos sistemas fiscais, melhorar a concorrência nos domínios pertinentes do setor dos serviços, facilitar o acesso ao crédito, limitar a burocracia, eliminar os níveis administrativos desnecessários e combater a evasão fiscal; saúda o reforço da legitimidade democrática no Semestre Europeu; recorda a necessidade de reforçar ainda mais a legitimidade democrática no Semestre Europeu;

16. Solicita à Comissão e ao Conselho que envidem esforços tendo em vista uma melhoria e um aperfeiçoamento contínuos e adequados da qualidade, da especificidade nacional e da adequação das recomendações específicas a cada país;
17. Reitera que, a fim de preservar a credibilidade da Análise Anual do Crescimento e de todo o processo do Semestre, o Conselho deve imperativamente justificar, caso recuse seguir as recomendações da Comissão baseadas na Análise Anual do Crescimento, as suas razões para tal; congratula-se com o princípio «cumprir ou explicar» introduzido pelo pacote de seis propostas legislativas relativamente às recomendações específicas por país, de acordo com o qual o Conselho é publicamente responsável por quaisquer mudanças que introduza nas propostas da Comissão e considera que este princípio deve ser reforçado na prática;
18. Exorta a Comissão e o Conselho a velarem por que os investimentos na investigação, desenvolvimento e inovação sejam intensificados e simplificados e a que os setores público e privado na Europa convertam rapidamente os resultados destes investimentos em vantagens competitivas e reforço da produtividade;
19. Insta a Comissão e o Conselho a redobrem os esforços tendo em vista reduzir a dependência de importações de energia e de matérias-primas, a fim de criar uma Europa que respeite o meio ambiente e que seja sustentável do ponto de vista económico e social;
20. Solicita aos Estados-Membros que cheguem rapidamente a um acordo sobre o Quadro Financeiro Plurianual (QFP), garantindo o reforço do seu papel enquanto fonte do tão necessário investimento a longo prazo em atividades e setores que favorecem o crescimento sustentável e com elevado potencial de emprego; sublinha a importância da estrutura dos orçamentos da UE, que deve fomentar os investimentos em domínios de valor acrescentado;
21. Solicita à Comissão que apresente uma abordagem global para o crescimento sustentável tendo em vista os objetivos da UE 2020, o que deve incluir a conclusão do mercado interno, o reforço da concorrência, uma verdadeira política industrial europeia, uma política de coesão sólida e dotada de financiamento adequado e a garantia de que a Europa utilizará toda a sua força e influência nas suas relações comerciais externas; exorta a Comissão a explorar plenamente as fontes de crescimento provenientes do investimento direto estrangeiro (IDE) e do comércio com países terceiros, nomeadamente através do aprofundamento e da expansão da relação económica transatlântica; considera que uma tal agenda deveria abranger os objetivos conexos de renovação e abertura do mercado transatlântico, reforço das normas fundamentais da ordem económica internacional e alargamento do sistema multilateral baseado em normas para incluir novos membros e novos domínios de oportunidades económicas; solicita igualmente à Comissão que acelere a conclusão dos acordos em curso de preparação em matéria de livre comércio;
22. Saúda o reconhecimento do papel do mercado único e a necessidade de combater os obstáculos ainda existente no setor dos serviços; recorda que muito há ainda a fazer para alcançar um mercado europeu verdadeiramente único; solicita à Comissão que reforce a aplicação da legislação relativa ao mercado interno; exorta os Estados-Membros a aplicarem integralmente a legislação relativa ao mercado interno, em especial a Diretiva "Serviços";

23. Acolhe favoravelmente o primeiro relatório sobre o estado de integração do mercado único 2013 que acompanha e complementa a Análise Anual do Crescimento; sublinha que o mercado único desempenha um papel essencial no restabelecimento da competitividade da União e, logo, na criação de crescimento económico e de emprego; exorta a Comissão e os Estados-Membros a debruçarem-se de forma adequada sobre as deficiências na matéria constantes das recomendações por país e a reforçarem a avaliação permanente e regular da aplicação e execução das disposições relativas ao mercado único tendo em vista um maior crescimento económico;
24. Manifesta a sua apreensão pelo facto de muitos Estados-Membros estarem a atrasar-se em termos de produtividade; insiste no papel das reformas estruturais para lutar contra este problema;
25. Salienta que uma aplicação estrita da política de concorrência da UE, baseada nos princípios de mercados abertos e da homogeneidade das regras da concorrência em todos os setores, constitui o pilar de um mercado interno bem-sucedido e uma pré-condição para a criação de postos de trabalho sustentáveis e baseados no conhecimento;
26. Salienta que os esforços enérgicos envidados pelos Estados-Membros para apoiar as finanças públicas a um ritmo apropriado são necessários mas apenas podem resultar se os desequilíbrios macroeconómicos excessivos forem reduzidos; toma nota do facto de a realização simultânea destes objetivos estar dependente do crescimento em toda a área do euro;
27. Toma nota do aditamento de um novo indicador ao quadro de indicadores de desequilíbrios macroeconómicos relativos ao setor financeiro; lamenta que a Comissão não tenha respeitado o procedimento previsto no Regulamento (UE) n.º 1176/2011 de acordo com o qual a Comissão deverá cooperar estreitamente com o Parlamento Europeu e o Conselho na elaboração do painel de avaliação e do conjunto de indicadores macroeconómicos e macrofinanceiros relativos aos Estados-Membros e em virtude do qual a Comissão deverá apresentar, para apreciação pelas comissões competentes do Parlamento Europeu e do Conselho, propostas sobre os planos destinados a estabelecer e a adaptar os indicadores e os limiares.
28. Recorda à Comissão que, a fim de criar confiança interinstitucional e um diálogo económico de elevada qualidade, é essencial respeitar mais fielmente no futuro o procedimento a que se refere a Regulamento (UE) n.º 1176/2011;
29. Solicita à Comissão e ao Conselho que ajam cabal e rapidamente, a fim de conferir coerência e eficácia ao Pacto para o Crescimento e o Emprego, conforme acordado no Conselho Europeu de 28 e 29 de junho de 2012;
30. Apela à rápida adoção do chamado pacote de duas medidas ("2-pack");
31. Toma nota da entrada em vigor do Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governação (Pacto Orçamental); considera que o Pacto Orçamental deve ser transposto para a legislação secundária da União o mais rapidamente possível com base numa avaliação da experiência adquirida na sequência da sua aplicação e em conformidade com o TUE e o TFUE;

32. Acolhe com satisfação o Plano de Ação da Comissão para reforçar a luta contra a fraude e a evasão fiscais, as recomendações relativas às "medidas destinadas a incentivar os países terceiros a aplicarem normas mínimas de boa governação em questões fiscais" e ao "planeamento fiscal agressivo" adotadas pela Comissão, em 6 de dezembro de 2012; apoia a abordagem proativa adotada pela Comissão e, em particular, pelo Comissário responsável pela fiscalidade, união aduaneira, auditoria e luta contra a fraude e estatísticas; exorta os Estados-Membros a seguirem as recomendações da Comissão, a tomarem medidas imediatas e coordenadas contra os paraísos fiscais e o planeamento fiscal agressivo, bem como a garantirem uma repartição mais justa do esforço orçamental e o aumento das receitas dos Estados-Membros;
33. Considera positivo que finalmente "todos os Estados-Membros reconheçam a importância da tomada de medidas eficazes para lutar contra a fraude e a evasão fiscais, mesmo numa altura de restrições orçamentais e de crise económica", segundo se afirma nas conclusões do Conselho dos Assuntos Económicos e Financeiros de 13 de novembro de 2012;
34. Recorda que o propósito de uma legislação comum sobre quadros orçamentais dos Estados-Membros consiste em garantir que estes cumpram normas comumente acordadas e não em definir as opções políticas de cada Estado-Membro;
35. Solicita à Comissão que apresente a AAC às comissões parlamentares competentes todos os anos no início de novembro, a partir de 4-5 de novembro de 2013, de modo a que o Parlamento tenha tempo suficiente para apresentar a sua posição nos futuros Semestres Europeus;
36. Lamenta que, na sua Comunicação sobre a "Análise Anual do Crescimento para 2013" (COM(2012)0750), a Comissão não tenha abordado de forma adequada o papel do orçamento da UE no processo do Semestre Europeu; lamenta, nomeadamente, que a Comissão, ao mesmo tempo que propõe prioridades fundamentais, não forneça dados factuais e concretos sobre a forma como o orçamento da UE pode realmente desempenhar um papel impulsionador, catalisador, sinérgico e complementar em relação às políticas locais, regionais e nacionais e aos investimentos realizados para concretizar estas prioridades;
37. Considera que o financiamento a nível da UE pode gerar poupanças para os orçamentos dos Estados-Membros e que este facto deve ser salientado; entende que o orçamento da UE desempenha um papel fundamental no incentivo ao crescimento, à criação do emprego e à redução eficaz dos desequilíbrios económicos em toda a União, inclusive no que toca a alcançar os objetivos da UE-2020; lamenta, uma vez mais, que a Comissão não tenha referido esta questão na sua Comunicação sobre a Análise Anual do Crescimento;
38. Condena vivamente a posição tomada uma vez mais pelo Conselho no quadro das negociações orçamentais de 2013, que consiste em reduzir artificialmente o nível de dotações para pagamentos disponíveis no orçamento da UE; salienta que a posição adotada pelos ministros do orçamento diminui a credibilidade das autoridades orçamentais europeias, pondo em causa a implementação do Pacto para o Crescimento e o Emprego adotado na reunião do Conselho Europeu de junho de 2012; exorta, uma vez mais, o Conselho a chegar a acordo com o Parlamento e a Comissão sobre um método comum para avaliar as necessidades reais de pagamento a fim de aplicar o Pacto para o

Crescimento e o Emprego; sublinha a urgência da situação, especialmente no que diz respeito a programas que se encontram no centro do Pacto para o Crescimento e o Emprego e que se incluem nas rubricas 1A e 1B (competitividade para o crescimento e o emprego / coesão para o crescimento e o emprego), bem como ao desenvolvimento rural;

39. Concorda com a avaliação da Comissão, segundo a qual os níveis de endividamento acumulados por agentes públicos e privados limitam as possibilidades de criar novas atividades e realizar novos investimentos nos Estados-Membros; apela, no entanto, aos Estados-Membros a não considerarem que a sua contribuição nacional para o orçamento da UE através do RNB constitui uma variável de ajustamento nos seus esforços de consolidação, nem a procurarem reduzir artificialmente o volume de despesas que favorecem o crescimento no âmbito do orçamento da UE, em contradição com os compromissos políticos que assumiram ao mais alto nível; está, no entanto, plenamente consciente da tensão económica existente entre a necessidade de consolidar as finanças públicas a curto prazo e um possível aumento, para alguns Estados-Membros, da sua contribuição baseada no RNB, devido a um aumento do nível de pagamentos no orçamento da UE; reitera, em consequência, o seu forte apelo a uma reforma do financiamento do orçamento da UE – a ser aprovada no âmbito das negociações sobre o QFP 2014-2020 – mediante a redução para 40%, até 2020, das contribuições dos Estados-Membros baseadas no RNB para o orçamento da UE, contribuindo assim para os seus esforços de consolidação¹;
40. Recorda que o orçamento europeu é, principalmente, um orçamento de investimento, e que 94% do seu montante é reinvestido nos Estados-Membros;
41. Solicita à Comissão que forneça informações atualizadas sobre os esforços envidados atualmente pelos Estados-Membros no sentido de reprogramar e acelerar o recurso aos fundos estruturais e de coesão da UE de forma a apoiar o crescimento e a coesão social, nomeadamente para PME, e a lutar contra o desemprego dos jovens;
42. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho e à Comissão.

¹ Textos Aprovados, P7_TA(2012)0245.

19.12.2012

PARECER DA COMISSÃO DOS ORÇAMENTOS (*)

dirigido à Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

sobre o Semestre Europeu para a Coordenação das Políticas Económicas: Análise Anual do Crescimento para 2013
(2012/2256(INI))

Relatora de parecer (*): Catherine Trautmann

(*) Comissão associada – Artigo 50.º do Regimento

SUGESTÕES

A Comissão dos Orçamentos insta a Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Lamenta a ausência de novas propostas da Comissão sobre um reforço da democratização do processo do Semestre Europeu, que continua a ser absolutamente necessário; toma nota da Comunicação da Comissão intitulada "Plano pormenorizado para uma União Económica e Monetária efetiva e aprofundada – Lançamento de um debate a nível europeu"; reitera o seu apelo a um sistema adequado de equilíbrio de poderes, mediante uma maior participação tanto do Parlamento Europeu como dos parlamentos nacionais e uma coordenação reforçada entre os mesmos em todas as fases do Semestre Europeu (em conformidade com o artigo 13.º do Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governação na União Económica e Monetária), de molde a converter o presente exercício muito formal que é o Semestre Europeu numa genuína cooperação económica e orçamental;
2. Lamenta que, na sua Comunicação sobre a "Análise Anual do Crescimento para 2013" (COM(2012)0750), a Comissão não tenha abordado de forma adequada o papel do orçamento da UE no processo do Semestre Europeu; lamenta, nomeadamente, que a Comissão, ao mesmo tempo que propõe prioridades fundamentais, não forneça dados factuais e concretos sobre a forma como o orçamento da UE pode realmente desempenhar um papel impulsionador, catalisador, sinérgico e complementar em relação às políticas locais, regionais e nacionais e aos investimentos realizados para concretizar estas

prioridades;

3. Recorda, a este respeito, que uma das reuniões interparlamentares organizada no âmbito da "Semana Parlamentar Europeia sobre o Semestre Europeu para a Coordenação das Políticas Económicas" será consagrada ao "papel do orçamento da UE no apoio prestado aos Estados-Membros na consecução dos seus objetivos económicos, como acordado no quadro do Semestre Europeu: o exemplo da inovação, da investigação e do desenvolvimento"; convida a Comissão a disponibilizar aos deputados ao Parlamento Europeu e aos parlamentos nacionais elementos de prova concretos e objetivos para fundamentar este debate;
4. Considera que o financiamento a nível da UE pode gerar poupanças para os orçamentos dos Estados-Membros e que este facto deve ser salientado; entende que o orçamento da UE desempenha um papel fundamental no incentivo ao crescimento, à criação do emprego e à redução eficaz dos desequilíbrios económicos em toda a União; lamenta, uma vez mais, que a Comissão não tenha referido esta questão na sua Comunicação sobre a análise anual do crescimento;
5. Condena vivamente a posição tomada uma vez mais pelo Conselho no quadro das negociações orçamentais de 2013, que consiste em reduzir artificialmente o nível de dotações para pagamentos disponíveis no orçamento da UE; salienta que a posição adotada pelos ministros do orçamento diminui a credibilidade das autoridades orçamentais europeias, pondo em causa a implementação do Pacto para o Crescimento e o Emprego adotado na reunião do Conselho Europeu de junho de 2012; exorta, uma vez mais, o Conselho a chegar a acordo com o Parlamento e a Comissão sobre um método comum para avaliar as necessidades reais de pagamento a fim de aplicar o Pacto para o Crescimento e o Emprego; sublinha a urgência da situação, especialmente no que diz respeito a programas que se encontram no centro do Pacto para o Crescimento e o Emprego e que se incluem nas rubricas 1A e 1B (competitividade para o crescimento e o emprego / coesão para o crescimento e o emprego), bem como ao desenvolvimento rural;
6. Solicita à Comissão que faculte informações atualizadas sobre os esforços envidados atualmente pelos Estados-Membros no sentido de reprogramar e acelerar o recurso aos fundos estruturais e de coesão da UE, de forma a apoiar o crescimento e a coesão social, nomeadamente para PME, e a lutar contra o desemprego dos jovens;
7. Exorta os Estados-Membros a utilizarem plenamente as possibilidades de financiamento adicionais previstas pelo Banco Europeu do Investimento, bem como o novo instrumento das obrigações para financiamento de projetos; solicita à Comissão que forneça informações atualizadas sobre os progressos alcançados neste domínio desde a adoção do Pacto para o Crescimento e o Emprego;
8. Concorde com a avaliação da Comissão, segundo a qual os níveis de endividamento acumulados por agentes públicos e privados limitam as possibilidades de criar novas atividades e realizar novos investimentos nos Estados-Membros; apela, no entanto, aos Estados-Membros a não considerarem que a sua contribuição nacional para o orçamento da UE através do RNB constitui uma variável de ajustamento nos seus esforços de consolidação, nem a procurarem reduzir artificialmente o volume de despesas que favorecem o crescimento no âmbito do orçamento da UE, em contradição com os

compromissos políticos que assumiram ao mais alto nível; está, no entanto, plenamente consciente da tensão económica existente entre a necessidade de consolidar as finanças públicas a curto prazo e um possível aumento, para alguns Estados-Membros, da sua contribuição baseada no RNB, devido a um aumento do nível de pagamentos no orçamento da UE; reitera, em consequência, o seu forte apelo a uma reforma do financiamento do orçamento da UE – a ser aprovada no âmbito das negociações sobre o QFP 2014-2020 – mediante a redução para 40%, até 2020, das contribuições dos Estados-Membros baseadas no RNB para o orçamento da UE, contribuindo assim para os seus esforços de consolidação¹;

9. Insta o Conselho Europeu a chegar a acordo sobre um quadro financeiro plurianual para 2014-2020 ambicioso, que permita restabelecer o crescimento, o emprego e a competitividade em toda a UE e, desta forma, atingir os objetivos da estratégia Europa 2020, tal como sublinhado na sua Resolução de 23 de outubro de 2012²;
10. Recorda que o orçamento europeu é, principalmente, um orçamento de investimento, e que 94% do seu montante é reinvestido nos Estados-Membros;
11. Considera que a imposição de sanções adicionais às atualmente previstas no quadro do pacote legislativo "two-pack", com a introdução de uma "condicionalidade macroeconómica" na utilização de fundos estruturais, de coesão, de desenvolvimento rural, das pescas e marítimos, apenas acentuará os problemas dos Estados-Membros que já enfrentam dificuldades macroeconómicas; reitera que as condicionalidades macroeconómicas não são aceitáveis.

¹ Textos Aprovados, P7_TA(2012)0245.

² Textos Aprovados, P7_TA(2012)0360.

RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

Data de aprovação	18.12.2012
Resultado da votação final	+ : 27 - : 3 0 : 1
Deputados presentes no momento da votação final	Marta Andreasen, Richard Ashworth, Zuzana Brzobohatá, Jean-Luc Dehaene, Göran Färm, José Manuel Fernandes, Eider Gardiazábal Rubial, Jens Geier, Ivars Godmanis, Ingeborg Gräßle, Lucas Hartong, Monika Hohlmeier, Anne E. Jensen, Ivailo Kalfin, Jan Kozłowski, Alain Lamassoure, Jan Mulder, Vojtěch Mynář, Juan Andrés Naranjo Escobar, Dominique Riquet, Alda Sousa, Derek Vaughan, Angelika Werthmann
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	François Alfonsi, Maria Da Graça Carvalho, Gerben-Jan Gerbrandy, Jaroslav Paška, Paul Rübig, Peter Šťastný, Georgios Stavrakakis, Gianluca Susta

19.12.2012

PARECER DA COMISSÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

dirigido à Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

sobre o Semestre Europeu para a Coordenação das Políticas Económicas: Análise Anual do Crescimento para 2013
(2012/2256(INI))

Relator de parecer: Tamás Deutsch

SUGESTÕES

A Comissão do Desenvolvimento Regional insta a Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

Contexto geral

1. Saúda os esforços realizados no sentido de reforçar a coordenação das políticas económicas, orçamentais e de emprego no âmbito do Semestre Europeu, de modo a permitir monitorizar simultaneamente as políticas orçamentais e económicas nacionais durante um período de seis meses, todos os anos; salienta que a política de coesão deve tornar-se um ponto central da Análise Anual do Crescimento elaborada pela Comissão; lamenta, portanto, que a Análise Anual do Crescimento para 2013 não tenha aproveitado a oportunidade para encetar um debate mais profundo sobre o crescimento e o emprego na União Europeia, designadamente através de uma revisão das suas orientações; considera que os processos subjacentes ao Semestre Europeu de 2012 realçaram a necessidade de a União Europeia lograr a coesão económica, social e territorial entre regiões, melhorar a coordenação macroeconómica e reforçar a legitimidade democrática e a boa governação no domínio da política de coesão, bem como em relação a todas as políticas coordenadas a nível europeu que visam a consecução dos objetivos da Estratégia Europa 2020;
2. Salienta o papel fulcral da política de coesão enquanto instrumento fundamental para a consecução dos objetivos da Estratégia Europa 2020, para a geração de crescimento e emprego e para a estabilização da economia real; considera que uma política de coesão forte e dotada de uma base financeira sólida constitui um instrumento eficaz e eficiente para a realização da Estratégia Europa 2020 e impedir futuras crises económicas e financeiras, graças aos seus programas de desenvolvimento a longo prazo, à sua dimensão orçamental, ao sistema de gestão descentralizada e à inclusão das prioridades da UE em

matéria de desenvolvimento sustentável; frisa que a política de coesão é uma política de investimento e deve, portanto, promover a coesão territorial, económica e social sustentável em todas as regiões da UE, tendo em conta o princípio de solidariedade; salienta, neste contexto, a importância de envolver todas as regiões e autoridades locais na consecução dos objetivos da Estratégia Europa 2020 em matéria de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo;

3. Considera que a política regional continuará a ter um papel muito importante no desenvolvimento de programas nacionais no âmbito do Semestre Europeu e representará, ao mesmo tempo, um instrumento essencial para a consecução dos objetivos estabelecidos de médio e longo prazo;
4. Recorda que a política de coesão apenas será bem-sucedida se puder beneficiar de um quadro financeiro estável e duradouro; salienta que a execução dos fundos abrangidos pelo Regulamento relativo a disposições comuns (RDC) não pode ser subordinada ao respeito das regras sobre condicionalidade macroeconómica, visto que as autoridades regionais e locais não podem ser culpadas pela incapacidade dos seus governos nacionais em equilibrar os seus orçamentos;
5. Sublinha que uma política de coesão forte e dotada de uma base financeira sólida pode impedir futuras crises económicas e financeiras na Europa e proteger, em particular, as regiões menos desenvolvidas;
6. Salienta que, em tempos de crise, os instrumentos flexíveis da política de coesão estão a adaptar-se rapidamente à evolução das necessidades e a condições financeiras mais adversas; recorda que as medidas de emergência, tais como a concessão de pagamentos antecipados ou o aumento das taxas de cofinanciamento, têm sido articuladas com medidas a longo prazo para estimular o crescimento e gerar emprego; saúda, neste contexto, a iniciativa da Comissão de reprogramar, quando possível, os recursos não executados dos fundos estruturais a favor das PME, da eficiência energética e do emprego jovem;
7. Salienta a necessidade de modernizar a administração pública, dado esta ser um fator importante para melhorar a taxa de absorção dos fundos estruturais pelos Estados-Membros; sugere que seja proporcionada assistência de peritos aos Estados-Membros, se eles assim desejarem; lembra que a utilização de fundos estruturais deve ser também melhorada através da redução da burocracia;

Os desequilíbrios orçamentais e o risco de recessão

8. Manifesta preocupação pelo facto de, na maioria das economias da área do euro, uma austeridade orçamental excessiva numa fase inicial travar as perspetivas de crescimento em 2013; considera que o investimento no crescimento e na criação de emprego deve estar no centro dos esforços dos Estados-Membros e que a austeridade deve ser introduzida gradualmente por um período mais longo; saúda o reconhecimento pela Comissão de que só uma abordagem diferenciada da consolidação orçamental dos Estados-Membros permite assegurar crescimento e justiça social;
9. Considera que uma consolidação orçamental mais dilatada e equilibrada aos níveis

nacional e subnacional pode conduzir as finanças públicas para uma situação sustentável, reforçar a confiança do mercado, aumentar a competitividade, permitir mais crescimento e criar mais oportunidades de emprego na área do euro e mesmo no conjunto da União;

10. Convida os Estados-Membros a conferirem prioridade, quer do lado da despesa, quer do lado da receita do orçamento, a políticas favoráveis ao crescimento, especialmente nas áreas da educação, da investigação, da inovação, das TIC, das infraestruturas e da energia, assim como a assegurarem a eficiência dessas despesas e receitas; salienta que deve ser também atribuída especial atenção ao reforço da cobertura e da eficácia dos serviços de emprego e das políticas ativas do mercado de trabalho;
11. Convida os Estados-Membros a atribuírem particular atenção aos programas de aprendizagem ao longo da vida e de reciclagem profissional, a fim de evitarem a escassez de mão de obra em áreas de interesse nas próximas décadas;

Crescimento e emprego

12. Salienta a necessidade de assegurar a coerência das políticas económicas no interior e entre Estados-Membros e regiões, devendo ser atribuída especial atenção aos efeitos colaterais das diferentes políticas económicas nacionais; insta os Estados-Membros e as regiões a assegurarem a coerência dos diferentes instrumentos de política económica, nomeadamente as políticas que visam a realização dos objetivos da Estratégia Europa 2020, por forma a restabelecer a confiança dos investidores no intuito de obter o financiamento a longo prazo da economia real; atendendo a que o financiamento disponível para muitas empresas e famílias é limitado e dispendioso, convida a Comissão a continuar a trabalhar em conjunto com os Estados-Membros no sentido de acelerar a utilização de fundos estruturais ainda não executados, bem como a encorajá-los a aproveitar a fundo novos instrumentos inovadores de partilha de risco («project bonds», por exemplo), por forma a contribuir para desbloquear o financiamento privado;
13. Manifesta-se profundamente preocupado com o facto de, anos após o início de uma crise sistémica, o desemprego de longa duração continuar a aumentar na UE, acompanhado de níveis alarmantes de desemprego juvenil e de crescentes riscos de pobreza e de exclusão social, sem perspetivas de melhoria imediata;
14. Exorta a Comissão, os Estados-Membros e as regiões a conferirem prioridade à adoção de medidas firmes contra os níveis de desemprego na UE;
15. Apela à adoção de medidas fortes com o objetivo de restabelecer a confiança no setor bancário e, deste modo, favorecer o investimento; recorda que o insuficiente acesso ao financiamento continua a ser um dos principais entraves que impedem as PME de obter financiamentos privados para beneficiarem das condições de cofinanciamento da UE e recuperarem a competitividade; sublinha que os instrumentos financeiros inovadores da política de coesão, juntamente com o capital do BEI, podem ser catalisadores de investimento especificamente destinado às PME e servir de complemento ao crédito bancário tradicional; recomenda uma maior exploração da utilização dos fundos estruturais, juntamente com o financiamento do BEI, nomeadamente para o financiamento de fundos de capital de risco e fundos suscetíveis de multiplicar a sua rentabilidade, gerando deste modo fundos adicionais para as PME; exorta a Comissão a dar aos

Estados-Membros e às regiões informação pormenorizada, assistência suplementar e orientação sobre os instrumentos financeiros disponíveis ao abrigo da política de coesão em 2013 e no futuro período de programação (2014-2020);

16. Salienta que, no contexto do Semestre Europeu, é necessário agir com mais determinação no sentido de criar as condições para uma retoma económica com criação de emprego; destaca que a criação de emprego é uma condição fundamental para o crescimento sustentável e para a prevenção de futuras crises;
17. Considera que, a fim de reforçar o crescimento, a competitividade e a produtividade, é necessária uma melhor coordenação das políticas económicas, bem como reformas estruturais de grande alcance, e que devem ser adotadas em simultâneo medidas orçamentais, de crescimento e de emprego, visto que estas são interdependentes e constituem, em conjunto, uma condição indispensável para a completa retoma económica.

RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

Data de aprovação	18.12.2012
Resultado da votação final	+ : 33 - : 3 0 : 0
Deputados presentes no momento da votação final	Luís Paulo Alves, Charalampos Angourakis, Victor Boștinaru, John Bufton, Nikos Chrysogelos, Tamás Deutsch, Rosa Estaràs Ferragut, Danuta Maria Hübner, María Irigoyen Pérez, Seán Kelly, Mojca Kleva Kekuš, Constanze Angela Krehl, Jacek Olgierd Kurski, Petru Constantin Luhan, Ramona Nicole Mănescu, Vladimír Maňka, Iosif Matula, Erminia Mazzoni, Ana Miranda, Jan Olbrycht, Wojciech Michał Olejniczak, Younous Omarjee, Markus Pieper, Georgios Stavrakakis, Nuno Teixeira, Lambert van Nistelrooij, Justina Vitkauskaitė, Oldřich Vlasák, Joachim Zeller, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	Ivars Godmanis, Lena Kolarska-Bobińska, Maurice Ponga, Elisabeth Schroedter, Derek Vaughan
Suplente(s) (n.º 2 do art. 187.º) presente(s) no momento da votação final	Olle Ludvigsson

21.1.2013

PARECER DA COMISSÃO DOS ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS

dirigido à Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

sobre o Semestre Europeu para a Coordenação das Políticas Económicas: Análise Anual do Crescimento para 2013
(2012/2256(INI))

Relator de parecer: Paulo Rangel

SUGESTÕES

A Comissão dos Assuntos Constitucionais insta a Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Recorda que a Análise Anual do Crescimento, subscrita pelo Conselho Europeu da Primavera, é o documento que subjaz à elaboração dos Programas Nacionais de Reforma (PNR) e dos Programas de Estabilidade e Convergência (PEC) dos Estados-Membros, com base nos quais a Comissão elabora recomendações específicas por país;
2. Exorta a Comissão a apresentar uma descrição detalhada das razões que presidem, anualmente, à escolha das prioridades na Análise Anual do Crescimento e a incluir no documento uma avaliação dos possíveis efeitos colaterais nos diversos domínios políticos e nos países;
3. Salaria que a Análise Anual do Crescimento, que constitui o documento preliminar do ciclo do Semestre Europeu, desempenha neste um papel fundamental e, por conseguinte, importa que se chegue a um consenso alargado entre as diferentes instituições;
4. Recorda que, tendo em conta a sua importância, a Comissão deve consultar o Parlamento antes da adoção da Análise Anual do Crescimento; entende que, para tal, o Parlamento deve convidar a Comissão a discutir as orientações ex ante, numa fase mais precoce do processo, antes da conclusão e da publicação da Análise Anual do Crescimento;
5. Regista que o diálogo no plano económico deve ter por objetivo o reforço da legitimidade democrática do processo, através do controlo parlamentar adequado ao nível da preparação, do acompanhamento da Análise Anual do Crescimento e das recomendações

específicas por país; considera que o diálogo no plano económico deve ocorrer em momentos centrais do Semestre Europeu, nomeadamente no início do ciclo, antes e também pouco depois da publicação da Análise Anual do Crescimento, antes da adoção por parte do Conselho das recomendações específicas por país e, no final do processo, após a aprovação destas últimas por parte do Conselho Europeu;

6. Reitera a necessidade de envolver plenamente o Parlamento, quer ao nível da coordenação política e das decisões que visam impulsionar a criação de uma união económica e monetária genuína, quer ao nível da promoção das medidas necessárias, tendo em vista a plena união bancária, económica, orçamental e política, de forma a reforçar a legitimidade das decisões que afetam todos os cidadãos;
7. Recorda, a este respeito, que o Semestre Europeu não pode, de forma alguma, pôr em causa as prerrogativas do Parlamento Europeu ou dos parlamentos nacionais;
8. Considera que, a fim de reduzir as preocupações com a transparência e a legitimidade, os parlamentos nacionais devem desempenhar um papel mais ativo no processo e sugere que os Estados-Membros adaptem os seus procedimentos internos para que os parlamentos nacionais possam ser envolvidos na discussão dos planos orçamentais e de reforma dos seus países antes da sua apresentação à UE;
9. Considera que uma estreita cooperação entre o Parlamento Europeu e os parlamentos nacionais, nos termos do artigo 9.º do Protocolo n.º 1, é fundamental para estabelecer a necessária legitimidade democrática e a apropriação nacional do processo do Semestre;
10. Congratula-se com o diálogo encetado até à data entre o Parlamento Europeu e os representantes nacionais e saúda a organização da semana interparlamentar sobre o Semestre Europeu, no final de janeiro de 2013;
11. Considera que o Parlamento Europeu é a instância adequada para o diálogo e a cooperação entre os parlamentos nacionais e as instituições europeias; entende, contudo, que a Comissão e o Conselho devem estar igualmente presentes nestas reuniões interparlamentares;
12. Salaria que, para além de garantir a cooperação entre os parlamentos, é também necessário envidar mais esforços para comunicar com os cidadãos e incluí-los ativamente no processo, por forma a aumentar a sua legitimidade e reforçar o seu sentimento de pertença a nível nacional;
13. Reitera que, a fim de preservar a credibilidade da Análise Anual do Crescimento e de todo o processo do Semestre, o Conselho deve imperativamente justificar, caso recuse seguir as recomendações da Comissão baseadas na Análise Anual do Crescimento, as suas razões para tal; congratula-se com o princípio «cumprir ou explicar» introduzido pelo pacote de seis propostas legislativas relativamente às recomendações específicas por país, de acordo com o qual o Conselho é publicamente responsável por quaisquer mudanças que introduza nas propostas da Comissão e considera que este princípio deve ser reforçado na prática;
14. Recorda que o Parlamento Europeu tem de ser reconhecido como o fórum democrático europeu adequado para proceder a uma avaliação global no final do Semestre Europeu;

considera que, como sinal desse reconhecimento, os representantes das instituições da UE e das organizações económicas envolvidas no processo devem prestar informações aos deputados ao Parlamento Europeu sempre que estas lhes forem solicitadas;

15. Preconiza um acordo interinstitucional entre o Parlamento, a Comissão e o Conselho, para reforçar o controlo democrático e a responsabilidade ao longo do processo do Semestre Europeu;
16. Encarrega o seu Presidente de apresentar as Orientações Anuais para o Crescimento, alteradas pelo Parlamento, no Conselho Europeu da Primavera e considera que o Parlamento deve estar representado no Conselho da Primavera e participar na elaboração das suas conclusões.

RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

Data de aprovação	21.1.2013
Resultado da votação final	+ : 12 - : 0 0 : 2
Deputados presentes no momento da votação final	Andrew Henry William Brons, Carlo Casini, Andrew Duff, Ashley Fox, Gerald Häfner, Daniel Hannan, Morten Messerschmidt, Paulo Rangel, Manfred Weber
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	Zuzana Brzobohatá, Marietta Giannakou, Vital Moreira, Helmut Scholz, Rainer Wieland
Suplente(s) (nº 2 do art. 187º) presente(s) no momento da votação final	Ioan Enciu

RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

Data de aprovação	4.2.2013
Resultado da votação final	+: 28 -: 17 0: 1
Deputados presentes no momento da votação final	Burkhard Balz, Elena Băsescu, Jean-Paul Basset, Sharon Bowles, Udo Bullmann, Nikolaos Chountis, George Sabin Cutaş, Leonardo Domenici, Derk Jan Eppink, Diogo Feio, Markus Ferber, Elisa Ferreira, Ildikó Gáll-Pelcz, Jean-Paul Gauzès, Sven Giegold, Sylvie Goulard, Liem Hoang Ngoc, Gunnar Hökmark, Wolf Klinz, Jürgen Klute, Werner Langen, Astrid Lulling, Hans-Peter Martin, Ivari Padar, Alfredo Pallone, Anni Podimata, Antolín Sánchez Presedo, Olle Schmidt, Peter Simon, Peter Skinner, Theodor Dumitru Stolojan, Ivo Strejček, Sampo Terho, Marianne Thyssen, Ramon Tremosa i Balcells, Corien Wortmann-Kool, Pablo Zalba Bidegain
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	Sophie Auconie, Jean-Pierre Audy, Thijs Berman, Lajos Bokros, Herbert Dorfmann, Danuta Maria Hübner, Sophia in 't Veld, Krišjānis Kariņš, Olle Ludvigsson, Thomas Mann, Nils Torvalds, Emilie Turunen, Roberts Zīle
Suplente(s) (nº 2 do art. 187º) presente(s) no momento da votação final	Krzysztof Lisek